PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N.º 02/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19°, da Lei Municipal n.º1.122 de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, requerida por meio do Processo SEMMA nº. 0122 e protocolo PMAV nº 9393/2019-1.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **Antonio Pinheiro Gava**

CPF/CNPJ: **675.149.447-53**

ENDEREÇO: **Zona Rural, Córrego da Fama, Atílio Vivácqua - E.S/Coordenadas UTM 24k 269877 / 7683887**

ATIVIDADE: **Secagem mecânica de grãos de café crú a calor gerado pela queima de lenha de madeira em fornalhas e palha seca, associada à pilagem.**

CLASSE: **II** PORTE: **MÉDIO** POTENCIAL POLUIDOR: **MÉDIO**

Esta **LO (Licença de Operação)** é válida pelo período de **1462 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivácqua/ES, 16 de Julho de 2020.

ELIZIANE GAVA GOMES
Bióloga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua-ES
Nº 139 -SEMMA-

recebi Leandro Vali Gava
05/08/2020